

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, e Complementares de Engenharia e de Infraestrutura, do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública – CIOSP, para Implantação de Centro Integrado de Comando de Controle Governador Marcelo Déda- CICC, Aracaju/SE.

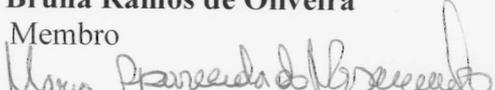
Publicações Avisos – Diário da União: 11/08/2021; Oficial do Estado: 11/08/2021; Jornal de Circulação: 11/08/2021; Site da CEHOP: 16/08/2021.

As 09h (nove horas), do dia 17 de setembro de 2021, na sala de reunião da **CEHOP/SE – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, assim composta: Presidente - M^a das Graças Freitas Cardoso, Membros – Bruna Ramos de Oliveira, Maria Aparecida do Nascimento e Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, e como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento dos envelopes das habilitações das licitantes que participaram da licitação em epígrafe. De início, cumpre relatar que durante a avaliação das habilitações das licitantes na sessão do dia 09 de setembro de 2021, a empresa Ana Libório fez uso da palavra fazendo algumas argumentações, as quais foram de fato analisadas por esta Comissão de Licitação, com observância da Cláusula Sexta – Dos Documentos de Habilitação constante nas Condições Específicas do edital e da Cláusula Quarta – Da Análise dos Documentos de Habilitação constante nas Condições Gerais do edital, chegando esta a seguinte conclusão: I- A MA está inscrita tanto no CREA quanto no CAU, onde se depreende que as atividades por ele desenvolvidas são as constantes do contrato social. Entende esta Comissão não ser da sua competência analisar o relacionamento das atividades listadas, e sim as referidas. II- O edital na sua Cláusula 6.1.3.2. pede a demonstração de capacidade operacional e profissional de forma genérica sem enumerar serviços específicos. O que se pede são características compatíveis/assemelhantes, sendo importante ponderar que a denominação de semelhantes não significa iguais, chamando atenção ainda ao fato de que o que é primordial analisar em uma habilitação é se o profissional e a empresa demonstram realizações de serviços semelhantes, o que tanto a MA quanto a Fusão demonstram preencher os requisitos editalícios até mesmo porque os serviços que se está a licitar são corriqueiros da área de engenharia/arquitetura. Acrescenta que no ato do julgamento a Comissão é sujeita ao equilíbrio na análise das licitações, em razão dos princípios que norteiam a licitação, a exemplo do princípio da razoabilidade, de modo a evitar o formalismo excessivo restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta. Ato contínuo, a Presidente declarou as licitantes participantes habilitadas para a fase seguinte: **FUSÃO ENGENHARIA LTDA - ME, MA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI –EPP , ANA LIBÓRIO ARQUITETOS E ASSOCIADOS LTDA – EPP e LeM SERVIÇOS EIRELI – ME**. Informando que este resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária Silvana Guimarães Xavier. Aracaju/SE, 17 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente


Bruna Ramos de Oliveira
Membro


Maria Aparecida do Nascimento
Membro

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633